

# **ALCOOLISMO: as conseqüências para diversas vidas**

Layla Carolina Pereira

## **RESUMO**

O presente artigo vem retratar o alcoolismo, desde seu aspecto como doença, e também as conseqüências que o abuso de álcool pode trazer para o indivíduo, sua família, e a sociedade.

O ponto principal deste artigo é o alcoolismo e a violência. Porém para chegar a este fim, precisamos criar uma linha de raciocínio, onde primeiro precisa-se entender o alcoolismo, para depois chegarmos ao ponto de debater o consumo de álcool, que leva a violência na sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Alcoolismo. Doença. Indivíduo. Família. Sociedade. Alcoolismo no Transito. Conseqüências no Âmbito Social e do Direito.

## **ABSTRACT**

This article comes portray alcoholism as a disease since its appearance, and also the consequences that alcohol abuse can bring to the individual, their family, and society.

The main point of this article is alcoholism and violence. However to reach this end, we need to create a line of reasoning, where one must first understand alcoholism, and then get to the point of discussing alcohol consumption, which leads to violence in society.

**KEYWORDS:** Alcoholism. Disease. Individual. Family. Society. Alcoholism in transit. Consequences in Social Scope and Law.

## **INTRODUÇÃO**

O consumo de bebidas alcoólicas só vem a aumentar. Isso por ser uma droga considerada licita, e de fácil acesso. Porém não há uma conscientização dos problemas que o consumo excessivo de álcool possa trazer a sociedade!

Seja o aumento da violência, de brigas e homicídios, como vários acidentes de transito que ocorrem pelo consumo de álcool ao volante.

O problema em si não é o consumo da bebida alcoólica, e sim a falta de conscientização, onde deveria ficar mais exposto os risco, como a dependência, as doenças decorrentes do consumo, fora o perigo de álcool combinado com direção. A falta de leis que se façam cumprir tanto para pessoas ricas como as pobres.

O objetivo deste artigo é criar uma linha de raciocínio, desde que o que é o alcoolismo, como ele através da família, da sociedade, e os risco que ele traz.

Para este artigo foram utilizadas algumas das literaturas publicadas e disponíveis. Procurou-se observar as mais diversas tendências da literatura publicada, ou seja, observaram-se às áreas da Psicologia, Sociologia, e relacionadas ao Direito Brasileiro.

## **O Alcoolismo**

É um termo amplo para descrever problemas com o álcool, sendo geralmente usado no sentido de consumo compulsivo e descontrolado de bebidas alcoólicas na maior parte dos casos com implicações negativas na saúde, relações afetivas e no papel social do alcoólico. Em termos médicos, o alcoolismo é considerado uma doença. O alcoolismo é considerado na atualidade, um dos principais problemas de saúde pública em todo o mundo. O alcoolismo está entre as drogas de maior relevância no Brasil, pois o álcool exerce influencia sobre 12% da população. De qualquer maneira, estima-se que 90% das pessoas ingerem álcool de alguma forma. São crescentes os números sobre doenças graves provocadas pelo consumo excessivo de bebidas alcoólicas, bem como a incidência de mortes decorrentes destas doenças. O álcool também assusta como causa básica de acidentes de trânsito, crimes e suicídios.

Apesar do abuso do álcool ser um pré-requisito para o que é definido como alcoolismo, o seu mecanismo biológico ainda é incerto. Para a maioria das pessoas, o consumo de álcool gera pouco ou nenhum risco de se tornar um vício. Outros fatores geralmente contribuem para que o uso de álcool se transforme em alcoolismo. Esses fatores podem incluir o ambiente social e cultura, a saúde psicológica e a predisposição genética.

## **Alcoolismo na Juventude**

Os jovens estão bebendo mais e cada vez mais cedo, o que aumenta o risco de boa parte desta juventude desenvolver o alcoolismo. Esta equação se repete em praticamente todo o mundo, inclusive no Brasil, apesar de as pesquisas sobre o tema ainda serem bem escassas por aqui.

O último Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas, realizado pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid) e pela Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), revela que o consumo de álcool por adolescentes de 12 a 17 anos já atinge 54% dos entrevistados e desses, 7% já apresentam dependência. O estudo foi realizado em 2004 e mostrou que entre jovens de 18 a 24 anos, 78% já fizeram uso da substância e 19% deles são dependentes.

Por mais que a lei estabeleça que a venda de qualquer bebida alcoólica seja vendida no Brasil somente a maiores de 18 anos, o fácil acesso a esta substância, e a falta de fiscalização acabam abrindo portas para que aumente o consumo entre os jovens. Fora que pesquisas apontam que o consumo de álcool esta ligado diretamente ao futuro consumo de outras drogas, entre a mais comum o tabagismo.

### **O Alcoolismo na Estrutura Familiar**

A família constitui-se no espaço indispensável para a garantia de sobrevivência, do desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independente do arranjo ou da forma como vem se estruturando. As garantias claramente citadas no artigo 4º da lei Federal 8069/1990 – ECA e, no artigo 227 da Constituição Federal de 1988. Esta instituição vem se modificando em sua essência, para poder acompanhar as profundas transformações que ocorreram em seu interior, pois com a evolução da sociedade houve alteração nos papéis sociais de cada um dos membros familiares e o bom desempenho dos papéis sociais é importantíssimo na preservação dos valores éticos e morais que sustentam a sociedade.

É no convívio da família que tais valores são absorvidos e os laços de afeto e solidariedade são aprofundados, porém as famílias que convivem com o drama do alcoolismo, convivem diariamente com o medo, a opressão, a culpa e a raiva.

Todo sistema familiar tem por objetivo evoluir segundo o próprio ciclo vital. Nascimento, casamento, aposentadoria, falecimento, seguindo um processo de

renovação. Qualquer alteração dessa ordem pode provocar uma crise e pôr em risco o equilíbrio do sistema. Por isso, a família tende naturalmente a manter a coerência, a segurança e estabilidade em seu interior. O que pode não ser encontrado como referencia numa família onde se encontra um alcoolista (PINSKI, 2004).

O alcoolismo é uma doença que mais destrói vidas, pois não só o alcoolista é lesado em sua dignidade humana e sim todos em sua volta principalmente as crianças e adolescentes que tem suas vidas marcadas de forma dolorosa, traumática e prejudicial a um desenvolvimento saudável, perpetuando-se assim um círculo vicioso de violências, destruição e mortes. Portanto conforme Araújo (2007, p 18) “o alcoolismo é reflexo de uma perturbação social profunda com conseqüências pessoais e sociais mais amplas”.

Estudos afirmam que as crianças e adolescentes que crescem em uma família de dependente do álcool podem vir a apresentar uma série de deficiências e dificuldades, que vão desde os transtornos emocionais e afetivos que geram dificuldades escolares, dificuldades de convivência social, ansiedade, depressão, até conflitos psicossociais que podem envolver o uso de drogas.

### **Alcoolismo na Sociedade**

No Brasil por se tratar de uma sociedade em que o uso do álcool não é considerado um comportamento ilícito, e também pela falta de clareza entre o que é beber socialmente, abuso e o que já caracteriza o vício, o acesso a essa substância é relativamente fácil, fazendo com que ela seja a substância psicoativa mais popular do planeta. Assim, não é raro vermos adolescentes ou mesmo crianças fazendo o uso dele e até grupos idolatrando a ingestão de bebidas alcoólicas e comportamentos de embriaguez.

Um primeiro ponto é que o alcoolismo não se dá de forma imediata. Geralmente se torna um hábito, tomando um papel de destaque na vida do sujeito. Embriaguez, alteração drástica de humor e, após o evento, “ressaca moral”, vão se tornando cada vez mais freqüentes: casos sucessivos de abuso do álcool.

A sociedade não tolera o alcoólatra, pois este não se encaixa nos padrões desta, mas a sociedade em si estimula o consumo de álcool, vemos isto nas propagandas de venda de bebida alcoólica, vemos nos amigos que aquele que não bebe é taxado de careta, fora que o álcool esta ao alcance de qualquer pessoa. Sendo assim o álcool por ser de fácil acesso se torna um dos maiores problemas social, é a porta para o alcoolismo e outras drogas, é grande causador de violência social, e de acidentes no transito. Como uma droga licita ninguém vê problema em utilizá-la, porém ninguém parece perceber que este causa vários danos na sociedade.

### **Embriaguez no Trânsito**

Se existe uma combinação que nunca dá certo, ela é álcool e direção. A publicação *Beber e Dirigir — Manual de Segurança de Trânsito para profissionais de trânsito e de saúde*, de 2007, apresenta a informação alarmante de que, "em países de baixa e média renda, de 33% a 69% de condutores mortos e de 8% a 29% de condutores feridos estão sob o efeito do álcool ao sofrerem um acidente".

Muitas das pessoas que bebem se dizem apta a dirigir, alguns ainda tem a ousadia de dizer que dirigem melhor, porem mesmo pequenas quantidades afetam a habilidade de direção dos motoristas: perigos como reações mais lentas do que o normal e a falta de noção quanto à velocidade do próprio carro e de outros veículos podem ser causas de acidentes fatais.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, entre todos os países, o Brasil conta com o quinto maior número de mortes ocasionadas por acidentes de trânsito. Estudos da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego revelam que do total de acidentes de trânsito considerados, trinta por cento dos casos envolveram o uso de bebidas alcoólicas.

Se considerarmos os casos de acidente de trânsito que redundaram em resultado morte, os números são ainda mais alarmantes. O Ministério da Saúde relata que cinquenta por cento das mortes ocorridas por conseqüência de

acidentes de trânsito estariam relacionadas à ingestão de bebidas alcoólicas por condutores de veículos automotores.

Para finalizar (e complicar ainda mais), some-se a facilidade de uso do álcool, a falta de fiscalização, uma legislação deficiente, e tribunais caprichosos, que parecem estar mais focados em filigranas jurídicas, que à realidade cruel gerada por decisões descoladas da realidade.

Pronto. Está montado o palco para a carnificina no trânsito, que passou a ser considerada pelo Ministério da Saúde em novembro de 2011, como uma verdadeira epidemia.

### **Conseqüências no Âmbito Social e do Direito**

O alcoolismo é um problema não somente de saúde pública, mas também acaba respingando no direito, pois todo direito acaba quando o do outro começa. Os estudos revelam que o alcoolismo é um fenômeno complexo mesmo sendo uma droga conhecida da humanidade.

Seus efeitos e conseqüências têm atingido o bebedor, a família e a sociedade em números significativos e ameaçadores

As conseqüências no âmbito social vão desde o indivíduo alcoólatra, como aos familiares, e a sociedade. Aquele que bebe não prejudica somente a si mesmo, mas todos ao seu redor, pois acaba por desestruturar seu lar, e muitas vezes acabando com a vida de outras pessoas, pois aquele que bebe não tem consciência de seus atos, ele acha que fica desinibido, corajoso, e acaba sendo inconseqüente, pois vemos todos os dias brigas, homicídios, e acidentes envolvendo o álcool.

O direito deveria ter um papel maior, o governo deveria oferecer gratuitamente a todos os alcoólatras tratamentos, e também oferecer desde pequeno, nas escolas publica um programa de palestras conscientizando os males que o uso do álcool acarreta, pois por ser uma droga licita, deixam este assunto muitas vezes de lado. Quanto álcool e volante, por mais que novas leis tenham surgido, e outras sendo criadas, como o caso da lei seca, que pune mais

severamente quem dirige embriagado, isso não é suficiente, pois falta fiscalização, conscientização, e eficácia, para todos, pois querendo ou não a punição em papel pode ser a mesma entre os ricos e pobres, porem sabemos que, uma pessoa com melhores condições financeiras, quando é responsável por um acidente de transito por estar embriagado, não sofre tanto quanto um pobre que comete o mesmo crime.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O consumo de álcool seja ele moderado, ou ao ponto de ser considerado alcoolismo, traz severas conseqüências, pois são poucas pessoas que bebem de modo social, muitas mesmo não sendo alcoólatras, bebem cada vez mais, e para sociedade isso se torna cada vez mais perigoso, é violência que o álcool gera, as brigas, homicídios, fora o fato de alcoolismo mais transito, é igual a uma arma que pode matar a qualquer momento, e qualquer um. A sociedade deveria elaborar mais formas de conscientização, a sociedade deveria ver o álcool como uma outra droga qualquer, que causa dependência, que destrói não só a vida de quem usa, mas daqueles que o cercam. E o direito deveria elaborar mais leis e punições eficazes, para pessoas que usam do álcool uma forma de criarem coragem para criar confusões, gerar violência, ou que unem álcool mais direção, fora uma maneira de fiscalização maior.

## **REFERÊNCIAS**

LAZO, D. M. **Alcoolismo: O que você precisa saber**. 6ª. Ed. São Paulo: Paulinas, 2008.

MANSUR, J. **O que é alcoolismo**. São Paulo: Brasiliense, 2004, (Coleção primeiros passos; 205).

ZAGO, J. A. **Álcool e Adolescência**. São Paulo. 2011. Disponível em: . Acesso em 24 ago 2011, 19h 00min.

RAMOS, S. de P.; PIRES, M. E. F. P. **A família alcoólica e seu tratamento.** In: RAMOS, Sérgio de Paula; BERTOLOTE, José Manoel. Alcoolismo Hoje. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

OLIVEIRA, B. P. **Alcoolismo: Vivência familiar de uma doença social.** Faculdade de Letras da Universidade do Porto Dissertação para a obtenção do Grau de Mestre em Sociologia. 2009. Disponível em: . Acesso em 19 abr 2011, 16h 00min.

Caldas NM, Sadigursky D. **Alcoolismo: uma doença com complicações sociais.** Rev Baiana Enferm 2002;

Mello Jorge MHP, Latorre MRDO. **Acidentes de trânsito no Brasil:dados e tendências.** Cad Saúde Pública 1994; 10( supl.1): 19-44.

Ferreira AN. **Segurança e violência urbana.** Revista de Cultura IMAE 2002; (6/7): 6-14.

Organização Mundial de Saúde /OMS. **Os acidentes de trânsito matam 1,2 milhão de pessoas a cada ano.**[on line] 2002; [ citado 03 jul 2003] Disponível em: [http:// www.abramet.org](http://www.abramet.org)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. **Impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas aglomerações urbanas – síntese da pesquisa.** Brasília(DF); maio 2003.

GOMES. Luiz Flávio. **Reforma do Código de Trânsito (Lei 11.705/2008): novo delito de embriaguez ao volante.** Disponível em: < <http://www.lfg.com.br25> junho.2008>. Acesso em 02 maio 2209.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília:** Senado, 1988.